



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 876, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, para a Gerência Técnica do CCS (cód. 116) a servidora **Erane Lemos Piton Neiva**, Mat. SIAPE nº 1075431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada no Núcleo de Registros de Pós-Graduação – SURRAC (cód. 365), de acordo com o processo nº 23007.00023918/2018-17.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 699/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 103/2017, de 30 de junho de 2017.

Art. 3º Em caso de vacância do cargo de Assistente em Administração ocupado por outro servidor lotado no CCS será efetuada a reposição da vaga para o Gabinete da Reitoria.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 25 de outubro de 2018.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal